



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTEARIA Nº 001/2026, 05 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO o recesso de janeiro nas atividades Legislativas desta Casa, e objetivando a economicidade de gastos a manutenção do Poder Legislativo assim como favorecer o trabalho de campo dos senhores vereadores com a participação nesse processo dos servidores cedidos a seus gabinetes...

Considerando também os serviços de manutenção do prédio do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, o expediente da Câmara Municipal de Itaituba no período de 06 a 30 de janeiro de 2026 em razão do recesso da Câmara Municipal de Itaituba, com funcionamento interno de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 13:00horas;

Art. 2º - Os Setores Administrativos da Câmara Municipal ficam autorizados sob a supervisão de seus responsáveis a efetuar durante o mês de janeiro/2026, rodízios de Servidores, garantindo paridade de período para cada servidor assim como a funcionalidade do setor.

Art. 3º Os Servidores dos setores da administração ficarão de sobreaviso para quaisquer eventuais necessidades, quando serão convocados pela administração.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Art. 4º - Os Assessores lotados nos gabinetes dos senhores vereadores ficam facultados do Registro do Ponto eletrônico no mês de janeiro de 2026, ficando sob a responsabilidade de cada parlamentar seus expedientes.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/01/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 06/01/2026
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 06/01/2026.